



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 801/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de novembro de 2020 a Servidora TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.709.327-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 058.962.009-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 309/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 16/04/2015 a 15/04/2020, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de novembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2131 Página 95-96 Ano IX

Data: 05/11/2020